



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 8/2024 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000278/2024-69

Canoas-RS, 29 de abril de 2024.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 29 de abril de 2024, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a RESOLUÇÃO Nº 7 / 2024 - SCC-CAN, a qual suspendeu das aulas nos três turnos de atuação do Campus Canoas do IFRS, no dia 29 de abril de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 29/04/2024 11:11)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 29/04/2024 e o código de verificação: e5ead85fe9